

LEI Nº 965 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA CIDADÃO GERALDO RIBEIRO, NATURAL DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária ao Sr. Geraldo Ribeiro, natural de Santo Antônio de Pádua – RJ, filho de Dionizio Ribeiro e de Jesuína Mello Ribeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Irineu Kleber Macedo Felisberto
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83